



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 285/2026

Revoga a [Portaria DG nº 267/2026](#), que autorizou o pagamento de diárias ao Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, para acompanhamento do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, no CEJUSC de Imperatriz/MA, nas Varas do Trabalho de Imperatriz/MA e de Açailândia/MA, no período de 20 a 23 de julho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1304224, do Processo SEI nº 000004726/2026;

Considerando a determinação de adiamento das Correições Ordinárias do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, CEJUSC de Imperatriz e das Varas do Trabalho de Imperatriz e Açailândia pelo Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, conforme Despacho SCOR nº 178/2026, doc. SEI nº 1307761,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria DG nº 267/2026](#).

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/07/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1307850** e o código CRC **6151CE74**.

